## Você sabe o que é assédio moral?



Quando uma pessoa está sofrendo humilhações, intimidações, constrangimentos, perseguições e ameaças, de forma intencional e repetida, no seu ambiente de trabalho, ela pode estar sofrendo assédio moral.

Segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, este tipo de comportamento é irracional e cria riscos para a saúde do trabalhador. Quem pratica a agressão pode ser uma pessoa, um grupo, ou até mesmo um sistema de trabalho utilizado para humilhar, debilitar ou ameaçar.

O assédio moral é o mau uso ou abuso de autoridade numa situação em que a vítima não consegue se defender.

### Tipos de assédio moral



mais comum

## Fique ligado!

#### Confira algumas atitudes assediadoras:

- ✓ Dar instruções confusas e imprecisas ao trabalhador;
- ✓ Bloquear o andamento do trabalho alheio;
- ✓ Atribuir erros imaginários ao trabalhador e pedir-lhe, sem necessidade, trabalhos urgentes ou sobrecarregá-lo com tarefas;



- ✓ Ignorar a presença do trabalhador na frente dos outros;
- ✓ Fazer críticas ao trabalho ou brincadeiras de mau gosto na frente de outros;
- ✓ Invadir a vida privada;
- ✓ Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar e impedir que a vítima se expresse;
- ✓ Destruir emocionalmente a vítima por meio da vigilância acentuada e constante.

## O que fazer?

A primeira dica é **romper o silêncio**, saindo de uma posição submissa para uma atitude mais ativa.

- ✓ Dizer claramente NÃO ao assediador;
- ✓ Contar para colegas, família ou amigos sobre a situação;
- ✓ Reunir provas (e-mails, vídeos, bilhetes, presentes, etc.);
- ✓ Evitar a presença ou conversa com o agressor sem a presença de colegas que possam ser testemunhas;
- ✓ Relatar o ocorrido ao setor de recursos humanos, psicólogo(a), assistente social ou médico;
- ✓ Relatar o ocorrido ao Sindicato para as devidas orientações e encaminhamentos.



## Consequências para a vítima

- ✓ Depressão, angústia, estresse, crises de competência, crises de choro, mal-estar físico e mental;
- ✓ Cansaço exagerado, falta de interesse pelo trabalho, irritação constante;
- ✓ Insônia, alterações no sono, pesadelos;
- ✓ Diminuição da capacidade de concentração e memorização;
- ✓ Isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas e fazer amizades;
- ✓ Sensação negativa em relação ao futuro;
- ✓ Reprodução dos comportamentos agressivos;
- ✓ Aumento de peso ou emagrecimento exagerado, aumento da pressão arterial, problemas digestivos, tremores e palpitações;
- ✓ Redução da libido;
- ✓ Sentimento de culpa e pensamentos suicidas;

#### **PROCURE!**

O RH de sua empresa e/ou o sindicato de sua categoria.

Ministério Público do Trabalho Passo Fundo (54) 3317 5850

#### Material desenvolvido por acadêmicas(os) de Psicologia da Faculdade Meridional – IMED

Adriana Campanha Valério Alessandro Da Rosa Alves Ana Paula Gazzoni Andréia Franchini Camila Pereira Daiane Patrícia De Quadros Débora Rita Kujawa Emili Rodrigues Romani Greta Possa Icaro Bonamigo Gaspodini Jéssica Elandra Bedin João Claudio De Souza Gossler Maria Isabel Wobeto Marlova Tibola Paula Roberta Da Rosa Pagliarini Priscila Da Silva Da Rosa Roseane Vera Militz Carvalho Thaís Pinto Teixeira Vanessa Boch Provensi Mosena

> Orientação Psicóloga Vanessa Rissi CRP 07/12888

> > Patrocínio





Passo Fundo, 2013

# Assédio Moral no Trabalho



O que fazer?

